



Comunicado

Reunião Extraordinária do Conselho Metropolitano de Lisboa

05 de março de 2015

O Conselho Metropolitano de Lisboa reuniu extraordinariamente no dia 05 de março (quinta-feira), pelas 10h00m, na nova sede da Área Metropolitana de Lisboa – Edifício Mascarenhas, tendo abordado o papel e a intervenção da AML no Portugal 2020.

Após uma exposição da Comissão Executiva Metropolitana, sobre os Programas Operacionais do Portugal 2020 e, em particular, as prioridades de investimento e respetivas dotações financeiras a que os Municípios poderão vir a ter acesso para apoio aos projetos e ações que pretendem desenvolver, o Conselho Metropolitano acordou:

1. Constatar que as Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável, tal como estão a ser propostas, desvirtuam a conceção mais original e interessante do período de programação 2014-2020 - os Instrumentos Territoriais Integrados -, uma vez que, na prática, poderá não haver verdadeiras operações integradas com temáticas comuns, desenvolvidas em parceria com os diversos atores relevantes, porque a rarefação de fundos e dispersão temáticas são muito intensas;
2. Reafirmar que o atual ciclo de programação financeira pela limitação clara de verbas do PORL e pela não elegibilidade em muitos dos PO temáticos para a AML, não permitirá resolver os problemas que existem no território da AML (ao nível, por exemplo, da reabilitação dos espaços públicos e regeneração urbana, ou da mobilidade sustentável), onde reside cerca de um quarto da população portuguesa;

3. Rejeitar a crescente estrutura burocrático-administrativa requerida para a execução dos fundos comunitários, pois não é aceitável que, chegados a esta fase do processo, sejam impostos novos instrumentos de planeamento, assim como extensos regulamentos, cuja tramitação é morosa e que, portanto, ainda atrasará mais a execução dos fundos comunitários;
4. Não aceitar a eventual partilha com a administração central e com entidades privadas dos fracos recursos financeiros em princípio titulados como destinados às atribuições municipais e intermunicipais;
5. Alertar que um dos principais desafios que se coloca ao país é criar uma nova geração de políticas de urbanismo e habitação, assim como da mobilidade sustentável, coisa que, estando muito presente nos discursos da administração central do estado, não se vislumbra no POR Lisboa 2020.

No final, o Conselho Metropolitano de Lisboa acordou:

6. Manifestar reservas quanto à estrutura qualitativa e quantitativa dos fundos comunitários para a AML e quanto à contratualização com a Autoridade de Gestão nos termos propostos;
7. Mandatar a Comissão Executiva para negociar com o Governo, com a CCDR e com a ADC os termos de um eventual Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, solicitando, desde já, audiências a S.E. o Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, bem como à ADC e à CCDR-LVT.